



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

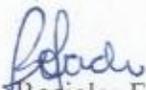
PORTARIA Nº144/2013

Concede gratificação à Professora N1 TAILITA LUISA TIRP pela atividade de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei n.º2.128/2009, de 23/12/2009, seção IV, Art. 45, **CONCEDE**, à Professora N1 TAILITA LUISA TIRP, matrícula: 743, classe “A”, gratificação pela atividade de Diretor, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 19/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 ...dias a contar de 08 / 03 / 2013

